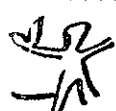


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU Sec 2
Data	14-03-96 Pg 1.840
Class.	XVDDP 443

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 91 - Art. 1° Exonerar RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Código DAS 101.3, da Administração Regional de Manaus, para o qual fora nomeado pela Portaria PP n° 1510/92.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO JOSÉ BRANDO SANTILLI

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 92 - Art. 1° Constituir Grupo Técnico para a realização de estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Paraíso, nos municípios de Campinópolis e Água Boa - MT, de ocupação Xavante, composto por:

- 1) JORGE LUIZ DE PAULA - Antropólogo-Coordenador, lotado na ADR Xavantina/MT;
- 2) GILMAR CAMPOS SOEIRO, Técnico em Agrimensura, lotado na ADR Cuiabá/MT;
- 3) EDMILSON VARGAS FRANCO, Técnico Agrícola, lotado na ADR Cuiabá/MT;
- 4) JOVAN BENEDITO DA SILVA - Técnico em Agropecuária, lotado no INTERMAT

Art. 2° Determinar que o mesmo GT realize os levantamentos fundiários necessários, que implicarão em detalhados estudos e levantamentos de benfeitorias edificadas por não índios nos limites a serem definidos, indicações de posse e levantamentos documentais e cartoriais.

Art. 3° Determinar o prazo de quinze dias para os estudos e levantamentos de campo e de mais trinta dias para a elaboração do relatório, a contar de 15 de março de 1996.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO HIAS POZZOBON